



Prefeitura de
Russas



TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos CONTRARRAZÃO DA EMPRESA M SOMBRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO REFRIGERAÇÃO LTDA, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 001.03.03.2023-DIV.

Data: 28 de março de 2023.

Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira



M SOMBRA COSTA SERVIÇO E
COMERCIO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:20.071.697/0001-07
E-MAIL: matheusombra7@gmail.com

Rua Cônego Agostinho, 2040 - centro
Russas vizinho auto peça santa isabel

88 99771.4349

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.



PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.03.03.2023-DIV

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração, ventilação e outros equipamentos permanentes, bem como a contratação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração, ventilação e outros equipamentos permanentes, para atender às diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal De Russas.

ASSUNTO: Réplica ao recurso administrativo apresentado pela empresa IDS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

A empresa **M SOMBRA COSTA SERVIÇO E COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº20.071.697/0001-07**, com sede Av. Cônego Agostinho, 2040, cidade de Russas/CE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MATHEUS SOMBRA COSTA**, portador do documento de identidade RG nº 20077172250, emitido pela SSP/CE, e do CPF nº062.468.313-38, perante Vossa Senhoria, vem interpor a presente réplica em face de fato alegado, o que doravante passamos a expor:

1. Do fato:

A empresa **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** desabilitada no primeiro lote por falta de documento comprobatório que o atestaria capacidade técnica, bem como, em segundo lugar no segundo lote, questiona a divergência entre o porte da empresa constante no cartão CNPJ, qual seja ME, e o real enquadramento, que seria EPP.

2. Do direito:

Tal apontamento não deve ser levado em consideração pelo simples fato de tal “erro” é puramente circunstancial. A presença do ME no cartão CNPJ, não invalida o



M SOMBRA COSTA SERVICO E
COMERCIO REFRIGERACAO LTDA
CNPJ:20.071.697/0001-07
E-MAIL: matheusombra7@gmail.com

Rua Cônego Agostinho, 2040 - centro
Russas vizinho auto peça santa isabel

88 99771.4349

documento, tampouco invalida a inscrição da empresa para concorrer o processo licitatório.



O presente edital em seu tópico 2.4 garante o tratamento diferenciado para empresa declaradas como MEI, ME ou EPP, de acordo com a Lei Complementar N.º 123/06 para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício da preferência prevista na supra citada Lei.

Além disso, a divergência apontada, não ofereceu à empresa M Sombra nenhum gozo de direito além dos que lhe foram conferidos pela lei supracitada, que veio regulamentar um benefício concedido pela Constituição Federal de 1988, garantido as ME e EPP o direito constitucional do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado referente à apuração e recolhimento de impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime jurídico único de arrecadação, obrigações acessórias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, acesso a crédito e ao mercado, à tecnologia, ao associativismo e as regras de inclusão.

Quanto a mudança no CNPJ na Receita Federal do Brasil, esta relaciona-se com o porte da empresa e se dá a partir da declaração feita anualmente, considerando o faturamento da matriz e das filiais. De acordo com o Art.72 § 1º da Resolução CGSN Nº 140, de 22 de maio de 2018, o optante tem até 31 de março do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos tributos previstos no Simples Nacional, para envio da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS.

O art. 37, XXI da CF/88 e art. 3º, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, ressalva o tratamento igual à todos, diante dos Princípios da Isonomia, Legalidade e Moralidade com finalidade de impedir danos e prejuízos à participação de qualquer licitante.

Tão certo das leis que rege este edital, a empresa **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** declarou ao participar do processo licitatório que concordaria integralmente com os termos deste edital e seus anexos, assim concordando com as leis referenciadas.



M SOMBRA COSTA SERVICO E
COMERCIO REFRIGERACAO LTDA
CNPJ:20.071.697/0001-07
E-MAIL: matheusombra7@gmail.com

Rua Cônego Agostinho, 2040 - centro
Russas vizinho auto peça santa isabel

88 99771.4349

Deixamos ainda anexo à esse documento, a DEFIS de Ano Calendário 2022, Exercício 2023 para conhecimento.

Por fim, podemos observar que nem o enquadramento, nem a condição de optante pelo Simples Nacional não constitui óbice à participação de empresa em licitação para prestação de serviços com cessão de mão de obra, já que resta comprovada a não utilização dos benefícios tributários de tal regime diferenciado na proposta de preços.

3. Do pedido:

Pede-se o acolhimento da presente réplica, desconsiderando o recurso administrativo apresentado pela empresa **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**.

Pede-se o retorno e manifestação da presente réplica, bem como nossa habilitação, resguardando seu direito líquido e certo.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Russas, 28 de março de 2023.

M SOMBRA COSTA SERVICO E COMERCIO
REFRIGERACAO LT:20071697000107

Assinado de forma digital por M SOMBRA COSTA SERVICO
E COMERCIO REFRIGERACAO LT:20071697000107
Dados: 2023.03.28 06:05:45 -03'00'

Matheus Sombra Costa

CPF: 062.468.313.38



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original



1. Informações do Contribuinte

| | |
|--|---|
| Nome Empresarial M SOMBRA COSTA SERVICO E COMERCIO REFRIGERACAO LTDA | CNPJ da Matriz 20.071.697/0001-07 |
| Data da Abertura no CNPJ 11/04/2014 | Optante pelo Simples Nacional Sim |
| CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma. | |

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

| Período de Apuração | Número da Apuração | Receita Bruta Recebida | Total do Débito Declarado | Total do Débito com Exigibilidade Suspensa | Total do Débito Exigível |
|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|--|--------------------------|
| 01/2023 | 20071697202301001 | R\$ 84.300,83 | R\$ 4.830,33 | R\$ 0,00 | R\$ 4.830,33 |

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

| |
|--|
| Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 14/02/2023 09:25:56 |
| CPF do Responsável 062.468.313-38 |
| IP do Usuário 54.91.107.171 |
| Número de Série do Certificado Digital 1A62 2208 1745 8F88 |
| Número do Recibo 01.07.23045.0077227-1 |
| Autenticação 20317.07963.16600.97351 |

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2023 a 31/01/2023

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 20.071.697/0001-07
Nome empresarial: M SOMBRA COSTA SERVICO E COMERCIO REFRIGERACAO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 11/04/2014
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Caixa
Nº da Declaração: 20071697202301001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

| Total de Receitas Brutas (R\$) | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
|--|-----------------|-----------------|--------------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência | 72.929,03 | 0,00 | 72.929,03 |
| Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa | 84.300,83 | 0,00 | 84.300,83 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12) | 1.029.528,13 | 0,00 | 1.029.528,13 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) | | | |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA) | 72.929,03 | 0,00 | 72.929,03 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA) | 1.029.528,13 | 0,00 | 1.029.528,13 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado | 4.800.000,00 | 4.800.000,00 | |

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

| 2.2.1) Mercado Interno | | | | | | | |
|------------------------|-----------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|
| 01/2022 | 6.440,00 | 02/2022 | 14.235,00 | 03/2022 | 254.179,97 | 04/2022 | 92.725,41 |
| 05/2022 | 53.826,60 | 06/2022 | 115.661,99 | 07/2022 | 56.476,56 | 08/2022 | 82.162,80 |
| 09/2022 | 7.389,60 | 10/2022 | 105.148,06 | 11/2022 | 123.955,95 | 12/2022 | 117.326,19 |
| 2.2.2) Mercado Externo | | | | | | | |
| 01/2022 | 0,00 | 02/2022 | 0,00 | 03/2022 | 0,00 | 04/2022 | 0,00 |
| 05/2022 | 0,00 | 06/2022 | 0,00 | 07/2022 | 0,00 | 08/2022 | 0,00 |
| 09/2022 | 0,00 | 10/2022 | 0,00 | 11/2022 | 0,00 | 12/2022 | 0,00 |

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

| | | |
|--|--|--|
| Receita Bruta Auferida (regime competência) | Receita Bruta Recebida (regime caixa) | Valor Total do Débito Declarado (R\$) |
| 72.929,03 | 84.300,83 | 4.830,38 |



2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

| | |
|--|---|
| CNPJ Estabelecimento: 20.071.697/0001-07 | Rubrica |
| Município: RUSSAS | UF: CE |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

| | | | | | | | | |
|--|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): | | | | | | | | |
| Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) | | | | | | | | |
| Receita Bruta Informada: R\$ 184,54 | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,86 | 0,55 | 2,00 | 0,43 | 6,60 | 5,26 | 0,00 | 0,00 | 15,70 |
| Parcela 1: R\$ 184,54 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--------|--------|-----------|-----------|------|------|------|----------|
| Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): | | | | | | | | |
| Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) | | | | | | | | |
| Receita Bruta Informada: R\$ 82.266,29 | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 385,25 | 245,16 | 892,38 | 193,33 | 2.941,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.658,05 |
| Parcela 1: R\$ 82.266,29 | | | | | | | | |
| Substituição tributária de: ICMS. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|--------|
| Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): | | | | | | | | |
| Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS | | | | | | | | |
| Receita Bruta Informada: R\$ 1.850,00 | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 9,28 | 8,12 | 31,64 | 6,87 | 100,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156,58 |
| Parcela 1: R\$ 1.850,00 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--------|--------|-----------|-----------|------|------|------|----------|
| Totais do Estabelecimento | | | | | | | | |
| Valor Informado: 84.300,83 | | | | | | | | |
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 395,39 | 253,83 | 926,02 | 200,63 | 3.049,20 | 5,26 | 0,00 | 0,00 | 4.830,33 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do Débito Exigível (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 395,39 | 253,83 | 926,02 | 200,63 | 3.049,20 | 5,26 | 0,00 | 0,00 | 4.830,33 |



2.8) Total Geral da Empresa

| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$) | | | | | | | | |
|---|--------|--------|-----------|-----------|------|------|------|----------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 395,39 | 253,83 | 926,02 | 200,63 | 3.049,20 | 5,26 | 0,00 | 0,00 | 4.830,33 |

| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) | | | | | | | | |
|--|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Total do Débito Exigível (R\$) | | | | | | | | |
|--------------------------------|--------|--------|-----------|-----------|------|------|------|----------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 395,39 | 253,83 | 926,02 | 200,63 | 3.049,20 | 5,26 | 0,00 | 0,00 | 4.830,33 |

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/02/2023 09:25:56

Número do Recibo: 01.07.23045.0077227-1

Autenticação: 20317.07963.16600.97351